



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 8 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 2892

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Decretos	-----	01 até 09.
Licitações	-----	10 até 13.

### Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

#### **DECRETO Nº 0981/18 de Novembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito, 7 de Novembro de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**Decreto N.º 000981/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>147,00</b>	<b>147,00</b>
05.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				<b>147,00</b>	<b>147,00</b>
12.361.004.2.013	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>147,00</b>	<b>147,00</b>
		3.1.90	11	09.02.0018.01	0,00	147,00
		3.1.90	94	09.02.0018.01	147,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>147,00</b>	<b>147,00</b>
13.00	SECRETARIA DE ESPORTE				<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
13.13	SECRETARIA DE ESPORTE				<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
04.122.009.2.121	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE				<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
		3.1.90	13	00.01.0000.00	0,00	1,00
		3.1.90	94	00.01.0000.00	1,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>148,00</b>	<b>148,00</b>

**Otavio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0982/18 de Novembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(13) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.550,06  
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total da Unidade: 11.550,06**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.572,40

**Total da Unidade: 34.572,40**

**09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Material de Consumo 680,00

**Total da Unidade: 680,00**

**20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO**

**20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO**

(258) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 309,62

**Total da Unidade: 309,62**

**Total Suplementação: 47.112,08**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.550,06

**Total da Unidade: 1.550,06**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.572,40

**Total da Unidade: 34.572,40**

**07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

---

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

309,62

---

**Total da Unidade:**

**309,62**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

(196) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 680,00

**Total da Unidade: 680,00**

**Total Anulação: 47.112,08**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Novembro de 2018.

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	12.539,68	12.539,68
Fonte: 7.1.01	34.572,40	34.572,40
Total:	47.112,08	47.112,08



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0983/18 de Novembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	40.000,00

---

**Total da Unidade: 45.000,00**

---

**Total Suplementação: 45.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(88) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(100) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(169) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

---

**Total da Unidade: 45.000,00**

---

**Total Anulação: 45.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Novembro de 2018.**

---

**Otavio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	45.000,00	45.000,00
Total:	45.000,00	45.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0984/18 de Novembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(25) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.030-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00

---

**Total da Unidade: 2.000,00**

---

**Total Suplementação: 2.000,00**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

**Total da Unidade: 2.000,00**

**Total Anulação: 2.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Novembro de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	2.000,00	2.000,00
Total:	2.000,00	2.000,00

## Licitações

Fl.1/1



**A P O S T I L A - COMPEL Nº. 108/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2017**

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, e o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz**, CPF: 000.339.835-85, Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

### A P O S T I L A

**01 - Para Retificar**, a Razão Social da Empresa e endereço no **Preâmbulo do Contrato Nº 90/2017**, da licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2017** cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em sistema de gerenciamento eletrônico, organização e indexação, de documentos públicos para atender as necessidades do Município de Mata de São João/BA.

#### Leia-se:

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. Otávio Marcelo Matos de Oliveira**, CPF nº.107.252.535-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela **Sra. Joana Mendonça Villasboas**, CPF:795.545.805-25, Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde, e, do outro lado, a empresa **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01, estabelecida na Rua Minas Gerais, Nº. 229, Sala 101, Pituba, no Município de Salvador/BA, CEP 41.830-020, através de seu Representante Legal, o **Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim**, portador de cédula de identidade nº. 06.507.382-76 SSP/BA e CPF nº 667.506.525-49, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº. 10/2017**, pelo Prefeito Municipal em 28/04/2017; **Processo Administrativo nº. 3.721/2017**, sujeitando-se os contratantes à Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas modificações), pela Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 17261/2018 e todos oriundos dele.

Mata de São João, 8 de novembro de 2018.

**Tatiane Rebouças da Cruz**  
Secretaria de Saúde



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VAT9UFFGQXDJWHSRFEQUG

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREF. MUN. DE MATA DE SÃO JOÃO. AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 96/18: Tomada de Preços nº 28/18. Proc. Nº 16106/18.** Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade com referência ao Mun. de MSJ/BA. **Abertura: 11/12/18 às 08:30.** Horário da BAHIA/ Presidente COMPEL/ Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 14.672/2018. Pregão Eletrônico nº. 34/2018 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiro, amendoim, azeite de dendê, castanha de caju, camarão seco, tapioca e farinha de carimã, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico G. de Freitas e o CAPS da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João. **Contratado (a): Empresa: VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 08/11/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 14.672/2018. Pregão Eletrônico nº. 34/2018- FMS – Registro de Preços. Objeto** Aquisição de hortifrutigranjeiro, amendoim, azeite de dendê, castanha de caju, camarão seco, tapioca e farinha de carimã, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eurico G. de Freitas e o CAPS da Rede Municipal de Saúde de Mata de São João. **Contratado (a): Empresa: VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), referente ao **Lote Único. Data da Homologação/Adjudicação: 08/11/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.